



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações detalhadas sobre os sucessivos decretos de abertura de créditos adicionais suplementares publicados no exercício de 2025, com base nos déficits fiscais já demonstrados nos relatórios oficiais, buscando verificar a compatibilidade dessas suplementações com as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

CONSIDERANDO que o Diário Oficial do Município de Sorocaba, em suas diversas edições entre os meses de março e abril de 2025, publicou uma série de decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, cujo somatório já ultrapassa R\$ 20 milhões, com recursos oriundos de anulação de dotações e superávits financeiros;

CONSIDERANDO que a Edição nº 3.694, de 11 de abril de 2025, trouxe a público o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO – Anexo 6), revelando um déficit primário de R\$ 60.050.003,58 e um déficit nominal superior a R\$ 41 milhões, com reflexos diretos na sustentabilidade das finanças municipais;

CONSIDERANDO que o constante uso de créditos suplementares, aliado à deterioração do resultado fiscal, pode indicar falta de planejamento orçamentário, além de possíveis irregularidades na execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), e configura um cenário de alto risco de descumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) exige que toda abertura de crédito adicional seja precedida de justificativa técnica e compatibilidade com a meta de resultado primário, além de publicação e disponibilização para controle externo e social;

CONSIDERANDO que a ausência de transparência nas destinações dos créditos suplementares compromete o controle da execução orçamentária e a eficiência do gasto público, podendo gerar restrições legais ao Município, incluindo vedações a transferências voluntárias e celebração de novos convênios com a União e o Estado;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo acompanhar, fiscalizar e avaliar continuamente o cumprimento das normas fiscais e orçamentárias, garantindo o uso responsável e equilibrado dos recursos públicos.

CONSIDERANDO que a ausência de respostas claras pode configurar desrespeito à Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, sujeitando os responsáveis a sanções legais;

REQUEIRO à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA que responda aos seguintes questionamentos:

1. Qual o valor total, atualizado até esta data, de créditos adicionais suplementares abertos por meio de decretos no exercício de 2025?
2. Quais os fundamentos técnicos e jurídicos utilizados para justificar cada um dos decretos de suplementação, em especial aqueles que retiraram recursos de dotações de áreas essenciais (iluminação pública, saúde, educação etc.)?
3. Houve impacto direto desses créditos suplementares no resultado fiscal negativo apurado no RREO Anexo 6 (1º bimestre de 2025)? Em caso afirmativo, qual o valor específico?
4. Quais dotações orçamentárias foram anuladas para possibilitar a abertura dos créditos adicionais recentemente publicados?
5. O Executivo pretende enviar à Câmara Municipal proposta de alteração das metas fiscais da LDO, em razão do desequilíbrio orçamentário? Se sim, qual a previsão e qual o impacto estimado?
6. O Município adotará medidas de contingenciamento de despesas ou de revisão de prioridades orçamentárias para compensar os déficits verificados?
7. A Controladoria-Geral do Município foi consultada ou emitiu parecer sobre a legalidade e a viabilidade fiscal dessas suplementações? Encaminhar cópia de tais pareceres.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

8. Existem contratos, programas ou projetos prioritários que não foram atingidos pelas anulações de dotações? Quais áreas sofreram maior impacto com os remanejamentos?
9. Quais medidas a Administração tomará para equilibrar as contas públicas e atender aos limites de endividamento e resultado primário previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal?
10. É possível disponibilizar cópia integral de todos os decretos de abertura de créditos suplementares publicados até o presente momento, com respectivos relatórios de impacto orçamentário e financeiro? LDA

Respeitosamente,

S/S., 23 de abril de 2025.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003300310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **23/04/2025 14:12**

Checksum: **2FBCA7824309B263C8B5BE01914203B4E4C7555B725310F49E882A31F8AC8182**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003300310033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.